

REGISTRO DE IMÓVEIS
7ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Marechal Floriano Peixoto, 366
5.º Andar - Conj. 54 e 55 - Fone: 926-1531
TITULAR: Irani Solgado de Souza Villen
CPF 005267119-49

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

RUBRICA

MATRÍCULA N.º - 15.637 -

[Assinatura]

IMÓVEL: Apartamento nº 103-A, do Bloco A, sito no 1º andar, do tipo 3Q, do Edifício Bragança, localizado na Rua Padre Dehon, esquina com a Rua Alcino Guanabara, - com a área privativa real de 57,9975m², área comum de 14,0346m², área total de 72,0321m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,005610; edifício esse construído sobre o lote de terreno "C", oriundo da unificação dos lotes nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 37-C, da quadra nº 77, da Planta Vila Hauer, medindo 55,00m de frente para a Rua Alcino Guanabara, fazendo esquina com a Rua Padre Dehon, em cuja frente mede 101,00m; tendo no lado oposto à Rua Alcino Guanabara a extensão de 55,00m, onde confronta com o lote D, e no lado oposto à Rua Padre Dehon mede 101,00m, onde confronta com o lote A, perfazendo a área total de 5.555,00m², com a ind.fiscal - 84-091-041.002-6, do Cadastro Municipal.

Proprietária: CONSTRUTORA TRAMANDAÍ LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº.80.538.515/00 01-89, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 2.413, sala 4, nesta Capital.

Registro anterior: R-1/11.125, do Livro de Registro Geral deste Ofício.

Obs.: As partes assumiram integral responsabilidade na matrícula aquisitiva.
Curitiba, 12 de fevereiro de 1.998.

Raquel C. de Oliveira
EMP. JURAMENTADA

Oficial.

R-1/15.637 Protocolo nº 30.084: De conformidade com o Contrato Particular, firmado aos 27 de janeiro de 1.998, com caráter de escritura pública, - cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 16.563-P-166, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 15.638, deste Ofício, aos adquirentes **ADRIANA DOS SANTOS MARINS DE OLIVEIRA BORNE** e seu marido **CASSIO AUGUSTO MALUCELLI BORNE**, brasileiros, casa - dos sob o regime da comunhão parcial de bens, ela assistente administrativa, port. ident. nº.4.891.283-4-PR., inscrita no CPF/MF sob nº.803.834.409-04, ele autônomo, - port. ident. nº.5.439.620-1-PR., inscrito no CPF/MF sob nº.836.525.829-34, residentes e domiciliados na Rua Mario Marchesini nº 59, nesta Capital, pelo valor de R\$. 49.547,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta e sete reais), dos quais R\$. 13.547,00 pagos diretamente à vendedora, e R\$.36.000,00 mediante financiamento; ven - da essa livre de quaisquer condições. GR-B-ITBI nº.307.148, Exat. Capital. Custas: - 2.156 VRC = R\$.161,70. Curitiba, aos 12 de fevereiro de 1.998. Oficial.

Raquel C. de Oliveira

R-2/15.637 Protocolo nº 30.084: De conformidade com o Contrato Particular, firmado aos 27 de janeiro de 1.998, com caráter de escritura pública, - cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 16.563-P-166, os proprietários - **ADRIANA DOS SANTOS MARINS DE OLIVEIRA BORNE** e seu marido **CASSIO AUGUSTO MALUCELLI BORNE**, acima qualificados, **HIPOTECARAM** em primeira e especial hipoteca, o imóvel - objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 15.638, des - te Ofício, ao credor **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº.76.492.172/0001-91, com sede na Rua Máximo João Kopp nº 274, nesta Capital, para ga - rantir o contrato de financiamento para a aquisição do mesmo imóvel, no valor de - R\$.36.000,00 (trinta e seis mil reais), a serem pagos no prazo de 180 meses (com - 90 meses de prorrogação), acrescidos dos juros com taxa nominal de 11,3866% a.a. e efetiva de 12,0000% a.a., pelo plano/sist. PCR/TP e correção monetária convencional com as demais condições constantes do referido contrato. O valor do imóvel para - fins do Artigo 818 do Código Civil é de R\$.49.546,86. Custas: 2.156 VRC = R\$.161,, 70. Curitiba, aos 12 de fevereiro de 1.998. Oficial.

Raquel C. de Oliveira

R-3/15.637 Protocolo nº 51.701 de 15.08.08: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº.28.642-P-287, os créditos da hipoteca objeto do R-2/ 15.637, supra, foram **TRANSFERIDOS** para o **BANCO ITAÚ S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº.60.701.190/ 0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº.100, Torre Itaituba, na Cidade de São Paulo, em virtude da cisão parcial do patrimônio do **BANCO BANESTADO S.A.**, que incorporou o **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.**, cisão essa livre de quaisquer condições. Custas: 2156 VRC = R\$.226,38. Curitiba, aos 15 de agosto de 2.008. Oficial.

MATRÍCULA N.º
- 15.637 -

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 00.007-5

e o código de verificação do documento: **SVDGEG**

Consulta disponível por 30 dias

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-4/15.637 Protocolo nº 61.210 de 22.05.12: De conformidade com o Ofício nº 1.750/2012/MM, datado de 09 de maio de 2.012, extraído dos Autos de Executivo Fiscal nº 64.256/06, expedido pelo Dr. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas, desta Comarca, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº 34.319-P-344, o imóvel objeto desta matrícula, foi **ARRESTADO** para garantir a referida execução, movida pelo exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, contra a executada **ADRIANA DOS SANTOS MARINS DE OLIVEIRA BORNE**. Curitiba, aos 22 de maio de 2.012. Oficial. - *Marcelo Villen*

R-5/15.637 Protocolo nº 61.317 de 06.06.12: De conformidade com o Ofício nº 727/2012, datado de 31 de maio de 2.012, extraído dos Autos de Ação de Cobrança - Rito Sumário sob nº 962/2001, expedido pela 19ª Vara Cível, desta Comarca, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº 34.386-P-344, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a referida execução, no valor de R\$ 53.740,30 em 16/04/2009, movida pelo exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRAGANÇA**, contra a executada **ADRIANA DOS SANTOS MARINS DE OLIVEIRA BORNE**. Curitiba, aos 06 de junho de 2.012. Oficial. - *Marcelo Villen*

R-6/15.637 Protocolo nº 76.938 de 20.04.18: De conformidade com o Termo de Penhora, datado de 03 de agosto de 2.017, extraído dos Autos nº 0015775-56.2008.8.16.0001 de Cumprimento de Sentença, expedido pela Dra. Aline Kocntopp, MM. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº 43.760-P-438, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a referida dívida, no valor de R\$ 80.708,59 atualizada até fevereiro/2017, movida pelo exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRAGANÇA**, contra a executada **ADRIANA DOS SANTOS MARINS DE OLIVEIRA BORNE**. Funrejus nº 14000000003504549-9 s/R\$ 166,29. Custas: 1294 VRC = R\$ 249,66. Curitiba, aos 25 de abril de 2.018. Registradora. - *Marcelo Villen*

R-7/15.637 Protocolo nº 77.250 de 04.06.18: De conformidade com o Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 21 de janeiro de 2.018, extraído dos Autos nº 0014306-29.2013.8.16.0185 de Execução Fiscal, expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 43.944-P-440, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a dívida no valor de R\$ 1.290,38 em 08/07/2013, movida pelo exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, contra a executada **ADRIANA DOS SANTOS MARINS DE OLIVEIRA BORNE**. (Funrejus e custas desta serventia a receber nos valores de R\$ 3,44 e R\$ 88,58). Curitiba, aos 06 de junho de 2.018. Registradora. - *Marcelo Villen*

REGISTRO DE IMÓVEIS
7ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do nosso
registro. Dou fé.
Curitiba, 07 de fevereiro de 2020



NÃO SELADO
ATO SEM CUSTAS

